



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 261/2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2019

AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

**Modifica, acrescenta e revoga dispositivos à
Lei Orgânica do Ministério Público da
Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea "f" do art. 151 da Lei Complementar nº 97, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º A Lei Complementar Estadual nº 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 152. omissis

omissis

d) pela participação em Comissão Especial ou realização de serviço extraordinário de interesse da Instituição, fixada pelo Conselho Superior do Ministério Público;

e) outras previstas em lei, inclusive as concedidas aos servidores públicos em geral." (NR)

"Art. 161. omissis

omissis

XI - compensatória." (NR)

Art. 3º Fica acrescido o art.172-A à Lei Complementar Estadual nº 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), com a seguinte redação:

"Art. 172-A. A licença compensatória será concedida quando de substituição cumulativa ou desempenho simultâneo de cargos ou funções em mais de um órgão do Ministério Público e poderá ser convertida em pecúnia, na forma que dispuser Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 05 de novembro de 2019.



The image shows a handwritten signature in black ink. The name "ADRIANO GALDINO" is written in a bold, sans-serif font, with "Presidente" written below it in a smaller, lighter weight. The signature is surrounded by several large, sweeping, and somewhat abstract loops and curves, which appear to be the background of the original document or a decorative element.